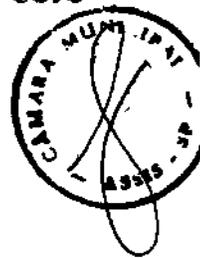


24/10/91



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.925, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991.
(Projeto de Lei nº 85/91,
do Vereador Waldemar Schwarz)

Dá o nome de "HILÁRIO RIBEIRO DE ALMEIDA", a uma via pública em Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua nº "2" localizada entre a Av. Ismael Ribeiro dos Santos e rua Benedito Rodrigues dos Santos (Benedito' Carneiro), no Bairro Vila Progresso no Distrito de Tarumã, passa a denominar-se RUA HILÁRIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de setembro de 1991.

MUNICIPAL
CÂMARA DE
ASSIS
24/09/91
000616

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, 24 de setembro de 1991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO